



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF 57/2024

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 1.133, de 30 de novembro de 2023, para fazer constar na escala de plantão, as alterações dos plantonistas no período de 29 de janeiro a 5 de fevereiro de 2024.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 184 a 195 do [Provimento Coger n. 10126799/2020](#), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152/2012](#), e da Portaria Diref n. 625/2006 (9521466), conforme disposto na [Resolução CNJ n. 213/2015](#) e na Resolução Conjunta Presi/Coger n.18/2016 (2125714), **RESOLVE**:

Art. 1º Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 1.133 (19483872), de 30 de novembro de 2023, para fazer constar, na escala de plantão, a alteração dos plantonistas no período de **29 de janeiro a 5 de fevereiro de 2024**, conforme quadro a seguir:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
8/1 a 15/1/2024 (início 0h00min)	7ª Vara	Luciana Raquel Tolentino de Moura	Marllon Sousa	Jane Campos da Silva Santos
15/1 a 22/1/2024	1ª Vara	Marcelo Gentil Monteiro	Francisco Alexandre Ribeiro	Gesiel de Andrade Leão
22/1 a 29/1/2024	5ª Vara	Diana Maria Wanderlei da Silva	Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves	Rossana Alves Leite
29/1 a 5/2/2024	6ª Vara	Marcos José Brito Ribeiro	Ivani Silva da Luz	Felippe Mendes Falesic
5/2 a 9/2/2024 (até 18 h)	3ª Vara	Raquel Soares Chiarelli	Bruno Anderson Santos da Silva	Daniela Esteves da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS

Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Edna Márcia Silva Medeiros Ramos**, **Diretora do Foro**, em 15/01/2024, às 17:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19805233** e o código CRC **8EB71EE5**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0027876-97.2023.4.01.8005

19805233v2